



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
2ª Vara Cível de Colinas do Tocantins

Avenida Presidente Dutra, 337, Fórum - Bairro: centro - CEP: 77760-000 - Fone: (63)3476-2014 - Email: civel2colinas@tjto.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0000467-84.2025.8.27.2714/TO

AUTOR: RONAN ALBINO DA SILVA

AUTOR: R. R. TRANSPORTES LTDA

AUTOR: R. R. MAQUINAS LTDA

RÉU: CREDORES EM GERAL

EDITAL Nº 17389699

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE CREDORES

(RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

O Doutor **FÁBIO COSTA GONZAGA**, Juiz de Direito em Substituição automática pela 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins-TO, FAZ SABER que A Administração Judicial de R.R. MÁQUINAS, R.R. TRANSPORTES LTDA e RONAN ALBINO DA SILVA, ora denominados GRUPO “RR”, nos autos do processo de nº 0000467-84.2025.8.27.2714, em curso perante o Juízo da 2ª Vara Cível de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público que, pelo presente edital, ficam convocados a se reunirem em Assembleia Geral de Credores a se realizar de forma exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", a fim de deliberar sobre: a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda no evento 133, devidamente assinado, nos autos do processo (o Plano de Recuperação Judicial poderá ser acessado no website do Administrador Judicial (<https://equalizeadm.com>), na aba “recuperação judicial”, e após na “área do credor”; e a constituição do comitê de credores, nos termos do art. 35, alínea "a" da lei 11.101/2005, designando, para tanto, das 9h às 9h59m, o credenciamento e às 10h a verificação do quórum e o início das deliberações nas datas a seguir relacionadas:

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: 17/03/2026 às 10h

SEGUNDA CONVOCAÇÃO: 26/02/2026 às 10h

Os participantes deverão realizar, **no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação**, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e a informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em “**Processos RJ**” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “**Solicitar Habilitação**”, **no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação**, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “**Minhas Solicitações**”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante com a habilitação previamente aprovada

0000467-84.2025.8.27.2714

17389699.V3



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
2ª Vara Cível de Colinas do Tocantins

pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “**Assemblex Pillar**”, clicar em página “**Processos RJ**”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “**Acessar Assembleia**”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “**Assemblex Pillar**”, pela qual se realizará a AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o “lixo eletrônico”.

E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos 07 de outubro de 2025. Eu Rozildete Arruda Vieira, Diretora de Secretaria, o digitei.

Colinas do Tocantins - TO, 27 de fevereiro de 2026.

Documento eletrônico assinado por **FÁBIO COSTA GONZAGA, Juiz de Direito em substituição**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **17389699v3** e do código CRC **5cfc38f**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): FÁBIO COSTA GONZAGA

Data e Hora: 27/02/2026, às 17:53:28

0000467-84.2025.8.27.2714

17389699.V3